



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1568 de 25 de junho de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 13.000,00 – Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental - SEMAF e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente a despesas para manutenção das atividades de preservação e conservação ambiental e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0015.2.074	Man. atividades de preservação e conservação ambiental
33.71.70.00	Rateio p Partic. em Consórcio Público R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.	GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0009.2.006	Manutenção das Ativ. Da SEMAF
33.90.93.00	Indenizações e Restituições R\$ 13.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b938510c-c80c-43bc-8b0d-24540e5a8e67>



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 25/06/2025 09:39:03
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE